INDICAÇÃO Nº 030/21

De 19 de janeiro de 2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, às Secretárias competentes: que seja **criado um Ponto de Comércio de Rodovia nas imediações da rodovia BA-415**.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2021.

LUCIANO SANTOS ALMEIDA
VEREADOR MDB

JUSTIFICATIVA

Caros Vereadores,

Através desta **INDICAÇÃO** solicito ao Poder Executivo Municipal, devido à existência do intenso fluxo de veículos de passeio ou carga, aos inúmeros visitantes advindos de outras cidades e estados, de potencial crescente de veículos sentido o litoral durante todo o ano para turismo e aumento considerável destes durante feriados, além desta rodovia ser corredor para o Porto de Ilhéus e ligar o município a outras regiões, como aqueles que se direcionam sentido Vitória da Conquista onde possui acesso à BR 116 e ao Aeroporto de Cargas que a cidade possui, acesso às rodovias sentido Minas Gerais e Sul da Bahia, por ser via de escoar produção agropecuária, de minérios, grãos, indústria para toda a região e outras regiões circunvizinhas.

Itapetinga é ainda considerada atualmente dentre 13 municípios, cidade referência do Baixo Médio Sudoeste e recebe diariamente uma população flutuante que utiliza vários serviços existentes como escolas, clínicas, comércio local em franco desenvolvimento, possui rede bancária diversificada, além de manter um polo industrial e setor agropecuário reconhecidamente sólido.

Para tanto se sugere a desapropriação ou permuta de área que se enquadre nas especificidades para implementação de uma espécie de Praça e que sejam criados lotes para construção de quiosques padronizados ao projeto proposto.

A prefeitura entraria com a implantação de projeto estrutural que incluiria pavimentação de piso, a instalação de água, saneamento, energia e iluminação. Os quiosques deverão seguir a exigência da determinação padrão do projeto a ser implantado a fim de respeitar os critérios e evitar descaracterização ou desconformidade do que se propõe. Os lotes seriam cedidos em comodato pela Prefeitura Municipal de Itapetinga seguindo critérios determinados no projeto de implantação.

A reivindicação da criação de **Praça para o Comércio de Rodovia** irá possibilitar a **geração de emprego e renda para a população do município**, além de **promover a cidade e seus produtos** desde alimentos, artesanato, divulgação de produtos locais como por exemplo a carne do sol, até divulgação de questões culturais e fortalecimento da imagem da cidade. Diante deste, espera-se apreciação do Poder Executivo que seja sensível a esta indicação, e aos Nobres Pares a **aprovação** da presente **INDICAÇÃO**.

O Autor